

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1090/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, exarada na 240ª Sessão Ordinária, realizada em 18/10/2022;

CONSIDERANDO o Mem. n. 128/2022/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010518434202213;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 4º, inciso II, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria n. 465/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis para atuar nos Autos e-Ext n. 2021.0007774, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de novembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça